



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 23 / 4 / 2024
FAVOR _____
VOTAÇÃO CONTRA _____
ASSTENÇÃO _____

unanimidade

**Ata da Sessão Extraordinária da
Assembleia de Freguesia de Benfica**

Mandato 2021-2025

ATA N.º 1/2024

[Handwritten mark]



--- Preâmbulo ---

--- Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro realizou-se, pelas vinte horas e trinta minutos, nas Portas de Benfica – Castelo Sul, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica**, convocada nos termos legais, através do *Edital 1-AFB/2024*, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)

1. PROPOSTA N.º 113/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DO PRÉDIO, SITO NA AVENIDA GOMES PEREIRA N.º35, 35 A-B, EM BENFICA;
2. PROPOSTA N.º 145/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA G, 3º ANDAR DIREITO, SITO NA RUA JOÃO ORTIGÃO RAMOS, 29, 1500-363, EM BENFICA;
3. PROPOSTA N.º 146/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA 2º ANDAR ESQUERDO, SITO NA ESTRADA DE BENFICA, 516, EM BENFICA;
4. PROPOSTA N.º 157/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA 3º ANDAR ESQUERDO, SITO NA RUA DR. FIGUEIREDO 5, EM BENFICA;
5. PROPOSTA N.º 161/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO CORRESPONDENTE AO 1º ESQ. DO PRÉDIO, SITO NA RUA RÉPUBLICA DA PERUANA 11 A 11-A, EM BENFICA;
6. PROPOSTA N.º 162/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA A QUE CORRESPONDE O 3.º ANDAR DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS ARNEIROS 62, 62ª, 62B, 62C E 62D, EM BENFICA;
7. PROPOSTA N.º 166/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR –



AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 4º ANDAR DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, 2, 2A E 2B, EM BENFICA;

8. PROPOSTA N.º 168/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA A QUE CORRESPONDE O 3º ANDAR DIREITO, SITO NA RUA QUINTA DO CHARQUINHO 4, EM BENFICA;
9. PROPOSTA N.º 175/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA A QUE CORRESPONDE O 3º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA PERY DE LINDE 6, EM BENFICA;
10. PROPOSTA N.º 185/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA A QUE CORRESPONDE O 1º ANDAR DIREITO DO PRÉDIO, SITO NA RUA PERY DE LINDE 6, EM BENFICA;
11. PROPOSTA N.º 186/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA H A QUE CORRESPONDE O 2º ANDAR DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA 6. 6A E 6B, 1500-380, EM BENFICA;
12. PROPOSTA N.º 187/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 3º ANDAR FRENTE, DO PRÉDIO SITO NA RUA EMÍLIA DAS NEVES 23, EM BENFICA;
13. PROPOSTA N.º 190/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA E A QUE CORRESPONDE O 1º ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS ARNEIROS, 133, 1500-057, EM BENFICA;
14. PROPOSTA N.º 191/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA D A QUE CORRESPONDE O 1º ANDAR ESQUERDO, DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DA A DA MAIA 15 15B, EM BENFICA;
15. PROPOSTA N.º 202/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA M A QUE CORRESPONDE O 3º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS ARNEIROS, 45, 1500-055, EM BENFICA;
16. PROPOSTA N.º 229/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA CLÁUDIO NUNES Nº45, 1500-175, COMPOSTO POR ÁGUAS FURTADAS, ANEXO, CAVE, RÉIS DO CHÃO E 1º ANDAR, EM BENFICA;

unc
MH



17. PROPOSTA N.º 233/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA C, R/C ESQUERDO, SITO NA RUA MARIA LALANDE, 7, 1500-435, EM BENFICA;
18. PROPOSTA N.º 251/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA Q, A QUE CORRESPONDE O 7º DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA RUA ENGENHEIRO NOBRE GUEDES, 1500-261, EM BENFICA;
19. PROPOSTA N.º 256/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR -- AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA J, A QUE CORRESPONDE O 4º ANDAR DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA GOMES PEREIRA, 45 E 45A, 1500-328, EM BENFICA;
20. PROPOSTA N.º 261/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA X, A QUE CORRESPONDE O 5º ANDAR DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA RUA JORGE BARRADAS, 22 A 22B E 24 A 24B, 1500-370, EM BENFICA;
21. PROPOSTA N.º 276/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA J A QUE CORRESPONDE O 3º ANDAR ESQUERDO, DO PRÉDIO SITO NA CALÇADA DO TOJAL 31, EM BENFICA;
22. PROPOSTA N.º 277/2024 – 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024;

--- A sessão foi presidida pela Senhora Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), pelo Senhor José Alberto Mendes Neves (PS), Primeiro Secretário, e pela Senhora Gilda Maria Alves Caideira (PS), Segunda Secretária. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____

Handwritten signature and initials



- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (IND/PS)
(Em substituição de Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas)
- Frederico dos Santos Sequeira (IND/PS)
- Rodrigo Santana Lopes (PS)
(Em substituição de Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite)
- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes (PS)
- Tiago Filipe Coelho Simões (IND/PS)
- Mário Rui dos Santos Crispim (PS)
(Em substituição de António Santos Luiz)
- Pedro Miguel de Sousa Castanheira (IND/PS)
(Em substituição de Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- David José Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP)
- Bruno Marcos Brioso David Coelho (PSD)
- Ana Maria Potier Ferreira Abei dos Santos Cabral (CDU)
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito (CDU)
- João David dos Reis Almeida (BE)
- Paulo Renato Matias (CHEGA)
(Em substituição de José Pedro Varanda Cacheira Alves)

--- Pediram **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos art.ºs 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o art.º 9º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfca, os seguintes elementos: _____

- Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas (PS). _____
- Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite (PS) _____
- António Santos Luiz (IND/PS) _____
- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND/PS). _____
- José Pedro Varanda Cacheira Alves (CHEGA). _____

--- Justificaram a sua falta, de acordo com o estatuído do n.º 2, do art.º 18.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, os seguintes elementos: _____

- Carla Isabel Ramos Leite da Costa (PSD). _____
- Sara Teixeira Baccelos Ascenso Gaspar (IND). _____



--- A Junta esteve representada pelo Presidente Ricardo João de Oliveira Marques, e pelos Vogais Carla Sofia e Silva Rothes e Hernâni Ricardo Meireles Silva. _____

--- Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.

Ponto 1: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição do prédio sito na Avenida Gomes Pereira, n.º 35, 35 A-B, em Benfica

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, e como ponto prévio, informou que no dia 13 de março se irá realizar uma reunião de Câmara descentralizada na Freguesia de Benfica, mais concretamente no auditório da Escola Superior de Comunicação Social, sendo que a inscrição para a participação dos cidadãos está agendada para o dia 5 de março, no Palácio Baldaya. _____

Seguidamente, passou a apresentar este ponto e os seguintes da ordem de trabalhos, começando por referir que na presente data, a Junta de Freguesia de Benfica tem já autorizados por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana trinta e dois fogos, quatro dos quais prontos para serem entregues, pelo que já foi solicitado à Câmara Municipal de Lisboa o início dos procedimentos para a atribuição dos mesmos. Dezanove fogos terão de ser alvo de intervenções de beneficiação, de maior ou menor dimensão, sendo previsível que entre os meses de setembro e novembro do presente ano estejam também prontos para serem entregues. _____

Informou que o primeiro procedimento concursal para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades para o prédio da Tradicional ficou deserto, o mesmo não acontecendo no caso do prédio do Calhariz, sendo que a empresa vencedora do concurso já apresentou o projeto de candidatura, o qual foi validado pela Junta de Freguesia de Benfica, esperando-se que o respetivo caderno de encargos esteja pronto para que a obra possa ser lançada a concurso até ao final do mês de março. _____

Mais referiu que a Junta de Freguesia tem neste momento duzentos fogos habitacionais em análise pelo IHRU, com candidaturas efetuadas mediante as regras de financiamento

Benfica



do PRR, número que ultrapassa largamente a previsão do Município de Lisboa para 2024, para construção ou aquisição de cem fogos habitacionais na cidade. _____

Por fim, passou a elencar os elementos específicos de cada proposta, no que concerne à tipologia da habitação e sua localização, preço por metro quadrado e valor global de aquisição, para um total de trinta e quatro fogos habitacionais – um T0, seis T1, vinte T2, seis T3 e um T4 – num investimento total de 9.438.420€, que com a inclusão das obras de beneficiação dos imóveis ascenderá a 10.487.070€. _____

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 113/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

Ponto 2: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma G, 3.º andar direito, sito na Rua João Ortigão Ramos, 29, 1500-363, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 145/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

Ponto 3: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma 2.º andar esquerdo, sito na Estrada de Benfica, 516, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 146/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '9' and a stylized symbol.



Ponto 4: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma 3.º andar esquerdo, sito na Rua Dr. Figueiredo 5, em Benfca

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 157/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas.

Ponto 5: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração correspondente ao 1.º Esquerdo, do prédio sito na Rua República Peruana, 11 a 11-A, em Benfca

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 161/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

Ponto 6: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma a que corresponde o 3.º andar direito, do prédio sito na Rua dos Arneiros 62, 62A, 62B, 62C e 62D, em Benfca

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 162/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

Handwritten signature and initials.



Ponto 7: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 4.º andar direito, do prédio sito na Rua José dos Santos Pereira, 2, 2A e 2B, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 166/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

Ponto 8: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma a que corresponde o 3.º andar direito, sito na Rua Quinta do Charquinho 4, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 168/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

Ponto 9: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma a que corresponde o 3.º andar esquerdo do prédio sito na Rua Pery de Linde 6, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 175/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

Mesa
[Handwritten signature]



Ponto 10: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma a que corresponde o 1.º andar direito do prédio sito na Rua Pery de Linde 6, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 185/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 11: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma H, a que corresponde o 2.º andar direito, do prédio sito na Rua José dos Santos Pereira 6, 6A e 6B, 1500-380, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 186/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 12: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 3.º andar frente, do prédio sito na Rua Emilia das Neves 23, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 187/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

que não
#



Ponto 13: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma E, a que corresponde o 1.º andar direito do prédio sito na Rua dos Arneiros, 133, 1500-057, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 190/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ---

Ponto 14: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma D, a que corresponde o 1.º andar esquerdo, do prédio sito na Estrada da Á-da-Maia, 15 e 15B, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 191/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ---

Ponto 15: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma M, a que corresponde o 3.º andar esquerdo do prédio sito na Rua dos Arneiros, 45, 1500-055, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 202/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ---

Handwritten signature and date: 2024



Ponto 16: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição do prédio sito na Rua Cláudio Nunes n.º 45, 1500-175, composto por águas furtadas, anexo, cave, rés do chão e 1.º andar, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 229/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

Ponto 17: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma C, R/C Esquerdo, sito na Rua Maria Lalande, 7, 1500-435, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 233/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

Ponto 18: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma Q, a que corresponde o 7.º direito, do prédio sito na Rua Engenheiro Nobre Guedes, 1500-261, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 251/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____



Ponto 19: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma J, a que corresponde o 4.º andar direito, do prédio sito na Avenida Gomes Pereira, 45 e 45A, 1500-328, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 256/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas.

Ponto 20: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma X, a que corresponde o 5.º andar direito, do prédio sito na Rua Jorge Barradas, 22 a 22B, 24A e 24B, 1500-370, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 251/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas.

Ponto 21: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma J, a que corresponde o 3.º andar esquerdo, do prédio sito na Calçada do Tojal, 31, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 276/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas.



--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto transversal a todos os anteriores pontos da ordem de trabalhos, a qual foi posteriormente anexada à presente ata (Anexo 1). _____

--- O Senhor **João David Almeida (BE)**, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto que seguidamente se transcreve na íntegra. _____

"São já poucas as pessoas que não sabem a importância que o Bloco de Esquerda dá à crise da habitação, uma crise que tornou impossível a vida de tanta gente. Três manifestações no último ano, a última delas no mês passado, juntaram milhares de pessoas que exigem uma casa que o seu salário possa pagar, onde caiba a sua família e a dignidade da sua vida. _____

Estamos do lado das soluções, e hoje votamos também a favor desta resposta local, financiada por fundos pontuais do PRR. A Junta entregará estas casas às candidaturas da plataforma "Habitar Lisboa", como é conhecida. É tudo válido, mas é correr atrás do prejuízo. E o prejuízo é uma maioria absoluta do PS que falhou ao país no que é mais essencial. O prejuízo é uma direita PSD / CDS / PPM que nos canta o fado antigo de uma cidade a que não temos direito, e entrega chaves de casas como se fossem obra sua, sem lançar uma única casa nova. _____

Há hoje uma maioria que se levanta em nome do direito à habitação, contra a especulação. O Bloco de Esquerda está ao lado dessa maioria, como esteve quando, em 2017, no acordo da Câmara Municipal, trouxe para cima da mesa da negociação o Programa Renda Acessível 100% público. É um grande orgulho saber que das mil e quinhentas chaves de novas casas entregues neste mandato, todas, sem exceção, são fruto dessa medida que o Bloco impôs à negociação com o PS, no mandato anterior. Mudámos a vida destas famílias, cumprimos o nosso compromisso, mas queremos mais. O Bloco de Esquerda defende tetos para as rendas, juros competitivos na banca pública, fim dos benefícios à procura milionária que faz subir os preços – tudo aquilo que nunca foi feito. E é para isto que queremos mais força à esquerda, para determinar as políticas que respondem à nossa vida concreta. Estaremos ao lado das soluções e da responsabilidade dos compromissos necessários, para procurar devolver às pessoas uma coisa que se resume numa só palavra: esperança." _____

[Handwritten signature]



Ponto 22: 1.^a Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, introduziu este ponto da ordem de trabalhos, começando por indicar que previsivelmente serão várias as propostas que ao longo do ano serão apresentadas pelo Executivo para alterações modificativas ao Orçamento aprovado, em virtude deste ciclo do PRR e a expectativa de aprovação das candidaturas submetidas pela Junta de Freguesia para duzentos e cinquenta fogos habitacionais, por forma a complementar a oferta pública estatal e municipal na freguesia. _____

A este propósito, informou que a Junta de Freguesia recentemente veio solicitar formalmente, por ofício, à Câmara Municipal de Lisboa que possa alargar o limite de duzentas habitações imposto às freguesias – estabelecendo o acordo firmado pelo Município com o IHRU que as freguesias só poderão avançar para a aquisição e requalificação de cem fogos habitacionais, e para a construção de raiz de mais cem fogos. _____

Fez questão de sublinhar que estes fogos habitacionais serão da propriedade da Junta de Freguesia de Benfica, com manutenção garantida e rendas pagas à Junta de Freguesia, sendo que o único papel que a Câmara Municipal de Lisboa terá na sua gestão passa pelo sorteio das famílias que nestes se irão instalar _____

Acrescentou que a expectativa de geração de receita para a Junta de Freguesia por força destes arrendamentos é de mais de 1.000.000€ por ano, valor que permitirá acomodar com algum conforto as despesas necessárias para a manutenção do parque público habitacional. _____

Neste contexto, afirmou que embora esteja em causa um desígnio e competência do Governo Central, é também responsabilidade das autarquias e do Poder Local contribuir proativamente para a recuperação do atraso que se regista em termos de políticas habitacionais na cidade de Lisboa, num flagelo também sentido transversalmente em todo o território nacional. _____

Para aqueles que pensam que esta é apenas uma questão ideológica, lembrou que a cidade de Lisboa perdeu mais de sessenta mil moradores em uma década, perdendo também com isso grande parte da sua força de trabalhadores e classe média. Perante este facto, torna-se um imperativo moral que todas as instituições concertem uma ação _____



complementar para assegurar uma maior oferta habitacional, suficiente para atrair novamente a classe média, os funcionários públicos e jovens em início de carreira para a cidade de Lisboa.

Abordando objetivamente a alteração modificativa proposta para o Orçamento da Junta de Freguesia para 2024, explicou que a mesma tem por objetivo a inclusão do saldo de gerência transitado, de 141.412€, e de uma verba de 9.244.810€, dos quais 265.000€ reportam a despesas correntes, 8.135.000€ dizem respeito a receitas de capital, e cerca de 843.774€ referentes a outras receitas.

Reafirmou que se existe atualmente uma temática que deve unir a comunidade política na cidade de Lisboa é o imperativo de rapidamente se encontrarem soluções habitacionais, as quais também passarão pela reversão da gentrificação do centro da cidade, observando-se que em determinadas freguesias, a utilização do parque habitacional para atividade comercial de alojamento local e outras atividades atinge os 40% a 50%, fator que claramente impede que mais famílias possam habitar na cidade de Lisboa.

Por outro lado, chamou a atenção para o facto de as medidas implementadas nesta área estruturante demorarem muito tempo a produzir resultados mensuráveis, já para não falar nos atrasos por vezes verificados na própria implementação, em virtude de processos burocráticos ou condicionantes de outra ordem, como a escassez de recursos humanos disponíveis na área da construção civil.

Perante este cenário, e em jeito de conclusão, não deixou de expressar o seu orgulho e contentamento pela resposta positiva que a Junta de Freguesia de Benfica está a dar a este problema, numa perspetiva de duzentas e cinquenta novas famílias que possam vir a morar na freguesia.

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 277/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU, do BF e do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas.

--- A Senhora **Eulália Brito (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à presente ata (*Anexo 2*).



--- O Senhor **Presidente do Executivo**, solicitando novamente a palavra, estendeu um convite aos membros da Assembleia de Freguesia, para que no próximo dia 1 de março, por volta das dezasseis horas, possa ser efetuada uma visita à obra de construção da nova residência de estudantes, à qual se seguirá a inauguração do novo espaço da Ulmeiro, pelas dezoito horas. _____

--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão. _____

Eram vinte e uma horas e quinze minutos. _____

--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

A Presidente _____

O 1.º Secretário _____

O 2.º Secretário _____